



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00006/2024 – PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00012/2024-
PMBEX: EMPRESA
EFATA SERVICOS E
COMERCIO LTDA,
CNPJ: 47.082.648/0001-18**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012 /2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PMBEX

Aos três dias do mês de Abril do ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 3339608 SSP/PB e CPF n.º 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, n.º 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00006/2024 - PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00008/2024 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6.º, inciso XLVI da Lei n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal n.º 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal n.º 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

- 4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:
- 4.2.** Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.3.** Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.4.** Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.5.** Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.6.** Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.7.** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1.** Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3.** Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4.** Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5.** Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO DE ALMEIDA, 117, SESI, CIDADE BAYEUX/PB, CEP: 58.111-350, **EMAIL:** EFATACOMERCIOSESERVICOS@GMAIL.COM, **FONE:** (83) 98833-4872

RESPONSÁVEL: JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO, RG: 2837182 SSP-PB, CPF: 064.314.364-58

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. PREF.	QUANT. SAÚDE	QUANT. TOTAL	FABRIC. /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE INTIMO, MEDIO, ADERENTE COM ABAS, PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	2.016	144	2.160	MULHER ATIVA	R\$ 4,85	R\$ 10.476,00
6	ÁLCOOL GEL ETÍLICO 70%, COM AÇÃO ANTI- SÉPTICA, NEUTRO, FRASCO DE 500 ML, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE	UND	3.600	900	4.500	GEL CLEAN	R\$ 12,25	R\$ 55.125,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	FABRICAÇÃO E VALIDADE, SELO DO INMETRO, RESPONSÁVEL QUÍMICO.							
7	ALGODÃO PACOTES PEQ	PCT	720	180	900	FLOC	R\$ 4,85	R\$ 4.365,00
8	AMACIANTE PARA ROUPA 2LT	UND	1.855	470	2.325	VIDA MACIA	R\$ 6,45	R\$ 14.996,25
9	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTÁVEL, COM DUAS LÂMINAS, TIPO PRESTOBARBA.	UND	1.440	360	1.800	NAVY	R\$ 1,55	R\$ 2.790,00
13	BALDE GRANDE COM TAMPA 85 LITROS	UND	180	45	225	MAIS PLAST	R\$ 42,00	R\$ 9.450,00
15	BOTA DE BORRACHA - COR BRANCA, CANO LONGO, COM PROTEÇÃO INTERNA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO A MESMA DEVERÁ SER ANTIDERRAPANTE, ANTIESTÁTICO, ISOLANTE TÉRMICO, FLEXÍVEL, FÁCIL DE LIMPAR, COR BRANCA E COM DURABILIDADE PRESUMIDA DE 02 ANOS.	PAR	120	30	150	ACQUAFL EX	R\$ 48,50	R\$ 7.275,00
17	CESTO DE LIXO TELADO 100 LT	UND	60	15	75	MAIS PLAST	R\$ 45,80	R\$ 3.435,00
21	COLONIA ADULTO TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MINIMO 200 ML	UND	1.440	0	1.440	MURIEL	R\$ 13,65	R\$ 19.656,00
24	COTONETE HASTE COM ALGODAO PLASTICA COM 75 UNIDADES	PCT	1.080	0	1.080	APONETE	R\$ 1,65	R\$ 1.782,00
26	CREME DENTAL, COM FLUOR, TUBO COM 90G.	UND	1.440	0	1.440	EVEN	R\$ 3,75	R\$ 5.400,00
28	CONJUNTO MOP UMIDO FORMADO PELO BALDE DO TIPO CARRINHO COM ESCORREDOR EM CAPACIDADE APROXIMADA DE 14 LT, POSSUINDO COMPARTIMENTO PARA DUAS AGUAS. GARRA PARA MOP COM ENCAIXE REGULAVEL PARA VARIOS TIPOS DE CABOS, REFIL MOP UMIDO E O CABO DE ALUMINIO COM COMPRIMENTO DE 1,5 E 22MM DE DIAMETRO, TODOS COM ENCAIXES ADEQUADOS	CJ	15	0	15	ALKLIN	R\$ 22,85	R\$ 342,75
33	DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRANCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML.	UND	756	324	1.080	CONTOUR E SPRAY	R\$ 3,95	R\$ 4.266,00
36	DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	CX	775	200	975	GLIMP	R\$ 35,25	R\$ 34.368,75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES							
37	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA 1000 FOLHAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: LARGURA: 26,7 CM, ALTURA: 32CM, PROFUNDIDADE: 12,8 CM.	UND	55	20	75	PREMISSE	R\$ 37,50	R\$ 2.812,50
40	ESCOVA DE NYLON C/ SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS	UND	420	120	540	KISHOUSE	R\$ 7,95	R\$ 4.293,00
45	ESPONJA DE LIMPEZA PESADA - CERDAS DURAS	UND	600	150	750	SCOTCH	R\$ 1,39	R\$ 1.042,50
50	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GPACOTE COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES, PARA USO ADULTO, TAMANHO GRANDE, ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, COM FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.	PCT	900	0	900	PLENITUDE	R\$ 16,95	R\$ 15.255,00
54	GARRAFA TERMICA DE ILT TAMPAROSCA	UND	48	12	60	LIFE	R\$ 26,95	R\$ 1.617,00
57	LENÇO UMIDECIDO PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	750	0	750	SÃO JOÃO	R\$ 8,15	R\$ 6.112,50
60	LIMPA VIDRO 500 ML EMBALAGEM PLASTICA	UND	3.000	750	3.750	GLIMP	R\$ 4,75	R\$ 17.812,50
68	PALITO PICOLÉ PAC COM 100 UND	PCT	430	110	540	BOM PACK	R\$ 3,15	R\$ 1.701,00
72	PAPEL ALUMINIO 28X10MT	UND	360	90	450	UNY GIFT	R\$ 3,95	R\$ 1.777,50
77	PENTE INFANTIL./ADULTO	UND	2.100	0	2.100	BUBA	R\$ 3,85	R\$ 8.085,00
90	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, PARA 50 LITROS, 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES MEDINDO 90X110	PCT	0	2400	2.400	EMBALIXO	R\$ 28,15	R\$ 67.560,00
92	SHAMPOO ADULTO VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 100 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR	UND	1.260	0	1.260	SCALA	R\$ 14,75	R\$ 18.585,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	NO ROTULO DA EMBALAGEM.							
95	VASSOURA DE PELO, BASE EM MADEIRA SINTÉTICA, MEDINDO 30CM E COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM 1,20 METROS.	UND	1.600	650	2.250	MAIS PLAST	R\$ 22,65	R\$ 50.962,50
VALOR GLOBAL:								R\$ 371.343,75
(TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)								

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 371.343,75 (trezentos e setenta e um mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024- PMBEX;

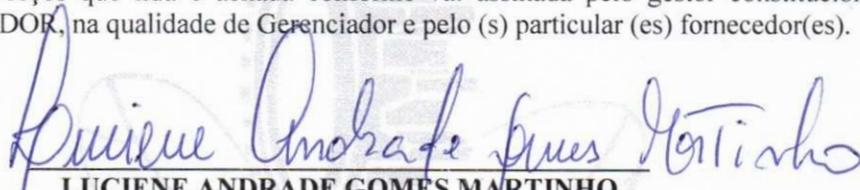
14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 –PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20;

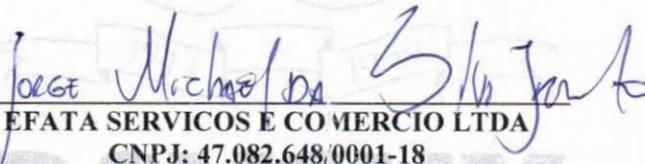
14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP



EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.082.648/0001-18
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00006/2024 – PMBEX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

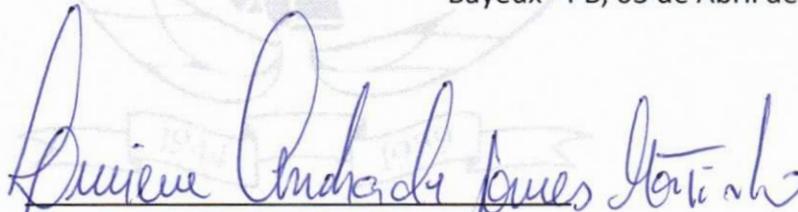
- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA
PNCP**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado: **EMPRESA: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO DE ALMEIDA, 117, SESI, CIDADE BAYEUX/PB, CEP: 58.111-350, EMAIL: EFATACOMERCIOSESERVICOS@GMAIL.COM, FONE: (83) 98833-4872, VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 03 DE ABRIL DE 2025. ITENS: 1, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 21, 24, 26, 28, 33, 36, 37, 40, 45, 50, 54, 57, 60, 68, 72, 77, 90, 92, 95. VALOR GLOBAL: R\$ 371.343,75 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2024.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacao@cpfl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 03 de Abril de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

UMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00101/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA e a empresa TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 14.313.165/0001-28 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ENTRE A PREFEITURA E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONTRATO Nº 1065695-77/2019 - SICONV 889356. Constitui objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto ADICIONAR, o aditivo de acréscimo de R\$ 48.932,94 (Quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) que corresponde ao percentual de 10,46% no qual o contrato ficará com valor total de R\$ 516.391,47 (Quinhentos e dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Decima quinta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 20.03.24

BARRA DE SANTANA - PB, 20 de Março de 2024.

CACHILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DO CANTOR THIAGO FREITAS E BANDA PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01601/2024 - 03.04.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUÇÕES DE EVENTOS E FESTAS LTDA - CNPJ: 27.141.623/0001-30 - R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Barra de Santana - PB, 03 de Abril de 2024

CACHILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PrefeitaCâmara Municipal
Barra de Santana

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

(Acréscimo Quantitativo)

BARRA DE SANTANA/PB, 03 de Abril de 2024

Primeiro Aditivo ao Contrato N.º 005/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETIVO DO ADITIVO: ACRESCIMO QUANTITATIVO

CONTRATO: MAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 14.206.183/0001-00 com sede na R CORONEL JOAO

LOURENÇO PORTO, 170, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-240.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo de valor inicial do contrato nº 005/2023, por se tratar de trabalhos de

forma contínua, conforme o art. 65, ALÍNEA "b", inciso I, § 1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO: 42,86% (Quarenta e Dois virgula Oitenta e Seis por cento), passando o valor contratual

de R\$ 213.442,70 (Duzentos e Treze mil. Quatrocentos e Quarenta e Dois reais e setenta centavos), com o

acréscimo do presente aditivo no valor de R\$ 91.476,14 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e

Quatorze Centavos), passa para o valor total de R\$ 304.918,84 (Trezentos e Quatro mil, Novecentos e Dezoito

reais e Oitenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: 65, ALÍNEA "b", inciso I, § 1º da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2024 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeiro dia útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.658.170/0001-26, ENDEREÇO: AV. ESTANCIA, 392, AREIAS, CIDADE RECIFE/PE, CEP: 50781-130, EMAIL: ALIANCADMG2@GMAIL.COM, FONE: (55) 98131-3247, RESPONSÁVEL: RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA, RG: 6980886 SDS-PE, CPF: 053.859.374-10. ITENS: 5, 6, 15, 16, 19, 22, 25, 27, 36, 46, 57, 59, 63, 64, 73, 78, 82, 84, 93, 97, 98, 100, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 119, 128. VALOR GLOBAL: R\$ 137.250,29 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Bayeux - PB, 02de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2024 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeiro dia útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: EMPRESA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.449.553/0001-40 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ARNALDO LIMA, 77, AREIAS, CIDADE RECIFE/PE, CEP: 50781-310, EMAIL: COMERCIAL@TUTTOLIMP.COM, FONE: (81)3125-8155. ITEM: 60. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 21.177,00 (VINTE E UM MILE CENTO E SETENTA E SETE REAIS).

Bayeux - PB, 02de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2024 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeiro dia útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:EMPRESA: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO DE ALMEIDA, 117, SESI, CIDADE BAYEUX/PB, CEP: 58.111-350, EMAIL: EFATACOMERCIOSESERVICOS@GMAIL.COM, FONE: (83) 98833-4872, VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 03 DE ABRIL DE 2025. ITENS: 1, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 21, 24, 26, 28, 33, 36, 37, 40, 45, 50, 54, 57, 60, 68, 72, 77, 90, 92, 95. VALOR GLOBAL: R\$ 371.343,75 (TREZENTOS E SETENTA E UM MILE TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITATERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2024
- PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado: EMPRESA: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20, ENDEREÇO: RUA LUIZ VIEIRA, S/N, CENTRO, CIDADE C A P I M / P B , C E P 5 8 . 2 8 7 - 0 0 0 , E M A I L : COMERCIALSILVA23@OUTLOOK.COM, FONE: (83) 9802-8707, VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 03 DE ABRIL DE 2025. ITENS: 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 98. VALOR GLOBAL: R\$ 2.436.053,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MILE CINQUENTA E TRÊS REAIS).

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
00012/2024 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado: EMPRESA: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO DE ALMEIDA, 117, SESI, CIDADE BAYEUX/PB, CEP: 58.111-350, EMAIL: EFATACOMERCIOSESERVICOS@GMAIL.COM, FONE: (83) 98833-4872, VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 03 DE ABRIL DE 2025. ITENS: 1, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 21, 24, 26, 28, 33, 36, 37, 40, 45, 50, 54, 57, 60, 68, 72, 77, 90, 92, 95. VALOR GLOBAL: R\$ 371.343,75 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2024 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 03 DE ABRIL DE 2024 A 03 DE ABRIL DE 2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20
VALOR: R\$ 386.230,23 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)